

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11750-000  
Estado de São Paulo

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2006****EDITAL COMPLETO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** faz saber que realizará

Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes para os cargos especificados no Anexo I e formação de Cadastro Reserva, deste Edital que regerá a realização do certame, nos termos da legislação pertinente, e de acordo com as Leis Municipais nºs 2.282/2002, 2.389/2003 e 2.591/2004 e das INSTRUÇÕES ESPECIAIS abaixo transcritas.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****CAPÍTULO I****DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas no período de **17 de abril a 05 de maio de 2006**, via Internet através do site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e no Posto de inscrição credenciado, instalado no "Centro Municipal de Convenções" sito à Av. São João nº 545, Peruibe, Estado de São Paulo das 09:00 horas às 15:00 horas, de segunda à sexta feira.

**NO CASO DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET**

2.1. Consultar o Boletim Informativo no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) , preencher a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente.

2.2. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via Internet, através de pagamento de ficha de compensação por código de barras.

2.2.1. O pagamento da taxa **não poderá** ser efetuado através das seguintes modalidades: depósito bancário, pagamento em Casas Lotéricas, pagamento em Supermercados, ou quaisquer outras formas que não sejam a prevista no item 2.2 (pagamento de ficha de compensação por código de barras).

2.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

2.4. A inscrição via Internet, se confirmada, desobriga o candidato de entregar a Ficha de Inscrição no posto de inscrição credenciado.

2.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE e o Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES não se responsabilizarão por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que

impossibilitem a transferência de dados.

### **NO CASO DE INSCRIÇÃO NO POSTO DE INSCRIÇÃO CREDENCIADO:**

2.6. Deverá retirar, gratuitamente, no local determinado no item 1 do Capítulo I - DAS INSCRIÇÕES, o Boletim Informativo do Candidato e preencher, no próprio posto, com a apresentação de um documento de identificação, a Ficha de Inscrição para pagamento da taxa, de acordo com a Tabela de Cargos (Anexo I) destas Instruções Especiais.

2.6.1 O Boletim Informativo do Candidato estará à disposição dos interessados no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), a partir de **17 de abril de 2006**.

2.7. Deverá preencher a Ficha de Inscrição e o boleto bancário no próprio posto, e entregar, obrigatoriamente, aos receptores das inscrições a ficha preenchida, mantendo sob seu poder, exclusivamente, o boleto bancário para pagamento da taxa, que poderá ser efetuado na rede bancária de compensação (qualquer banco), ou via Internet, através de ficha de compensação por código de barras.

2.7.1. O pagamento da taxa **não poderá** ser efetuado através das seguintes modalidades: depósito bancário, pagamento em Casas Lotéricas, pagamento em Supermercados, ou quaisquer outras formas que não sejam a prevista no item 2.2 (pagamento de ficha de compensação por código de barras).

3. A validação da inscrição será efetuada mediante o pagamento da taxa. O candidato que, mesmo tendo efetuado o preenchimento da ficha no posto ou através da Internet não efetuar o pagamento da taxa, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso Público.

4. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após compensação. Caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

5. Não haverá, em nenhuma hipótese, isenção da taxa de inscrição.

6. A Taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

7. O candidato poderá inscrever-se para até 2 (duas) opções de cargo, devendo preencher uma ficha de inscrição para cada opção escolhida e recolher o valor correspondente a cada inscrição a ser realizada.

7.1. O IMES promoverá condições para a realização de provas que atendam aos interesses dos candidatos que se inscreverem para duas opções, em locais, horários e condições que serão explicitadas no Edital de Convocação para as Provas e no Cartão de Convocação do Candidato.

8. Não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente à opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato, ao registrar o código da opção desejada.

9. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelo preenchimento da ficha, e pagamento da taxa de inscrição. Será exigida uma procuração para cada candidato, no ato da inscrição, uma para cada opção de cargo, a qual ficará retida.

9.1. Nenhum documento ficará retido no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição preenchida e

a procuração, quando for o caso.

9.2. O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vierem a causar à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PERUIBE.

10.1. As fichas de inscrição deverão ser preenchidas no posto de inscrição ou via Internet, pelo próprio candidato ou seu procurador.

11. O candidato fará sua inscrição por códigos indicativos da opção do cargo, conforme Tabela de Cargos (Anexo I).

12. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com os termos destas Instruções Especiais;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português ou estrangeiro em situação regular no Brasil, nos termos do artigo 1º da Lei nº 13.404 de 08/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.813 de 28/01/2003.
- c) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quites com a Justiça Eleitoral.
- e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.
- f) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- g) Não ter sido, quando do exercício do emprego, ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço publico.
- h) não ter Antecedentes Criminais
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre.

13. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no Anexo I destas Instruções Especiais e das exigências contidas no item 12 deste capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos aquele que não os apresentar na convocação para admissão na PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais e/ou extemporâneas. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela tornada sem efeito.

**CAPÍTULO II****CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. Será assegurado aos candidatos portadores de deficiência, nos termos do que dispõe a legislação

pertinente, o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas para cada cargo. Respeitar-se-á o critério de aproximação para o número inteiro subsequente se o cálculo resultar em número inteiro seguido de fração.

1.2. Aos candidatos portadores de deficiência aplicam-se, no que couber, as normas constantes do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99.

1.3. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência(s) aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99.

1.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência(s) deverá observar a síntese das atribuições dos cargos, constante no Anexo III, destas Instruções Especiais.

4. O candidato portador de deficiência, ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las, na própria ficha de inscrição disponível na Internet e no posto de inscrição credenciado, no período de realização das inscrições.

5. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, na ficha de inscrição, a confecção de prova em Braile ou Ampliada especificando o tipo de deficiência e a(s) opção(ões) em que se inscreveu.

6. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

7. O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova.

7.1. Não haverá, qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para candidato portador de

deficiência (cego).

8. No ato da comprovação dos Pré-Requisitos, o candidato deficiente deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99.

8.1. O candidato deficiente que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.

9. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

9.1. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, os cargos serão preenchidos por candidatos não portadores de deficiência, na estrita observância da ordem classificatória.

10. Os candidatos deficientes serão submetidos, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

10.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portador de deficiência, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

11. O candidato portador de deficiência que, não realizar as inscrições conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

### CAPÍTULO III

#### DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

1. A avaliação será realizada de acordo com o que dispõe a tabela abaixo:

COD	CARGO	VAGAS	TIPOS DE PROVAS	REQUISITO
01	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	20	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) com Questões Situacionais e Questões de Informática	Ensino Médio Completo
02	AGENTE DE SANEAMENTO	2	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) com questões objetivas de Conhecimentos Específicos	Ensino Médio Completo
03	AGENTE DE ZOONOSES	8	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) com questões objetivas de Conhecimentos Específicos	Ensino Médio Completo
04	ASSISTENTE SOCIAL	3	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho
05	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) com Questões Situacionais	Ensino Fundamental Completo
06	COMPRADOR	1	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) com Questões Situacionais e Questões de Informática	Ensino médio Completo
07	CONTADOR	1	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho
08	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Licenciatura plena em Pedagogia ou pós graduação na área de educação e ter no mínimo 3 anos de experiência docente no magistério.
			Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática)	

09	ESCRITURÁRIO	11	com Questões Situacionais e Questões de Informática	Ensino Médio Completo
10	FARMACÊUTICO	2	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho
11	FISIOTERAPEUTA	2	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho
12	FONOAUDIÓLOGO	2	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho
13	INSPETOR DE ALUNOS	40	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) com questões objetivas de Conhecimentos Específicos	Ensino médio Completo
14	MÉDICO VETERINÁRIO	1	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho
15	MÉDICO DO TRABALHO	1	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho
16	MOTORISTA	4	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) com questões objetivas de Conhecimentos Específicos e Prova Prática	Ensino Fundamental Incompleto até 6ª série - CNH categoria C ou D
17	MOTORISTA (PARA TRANSPORTE COLETIVO)	2	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) com Questões sobre Legislação de Trânsito e Prova Prática	Ensino Fundamental Incompleto até 6ª série - CNH categoria D e habilitação específica em curso de formação para transporte coletivo com credencial para habilitação expedida pelo Detran (conforme Resolução 168/2004 do Contran).
18	NUTRICIONISTA	1	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho
19	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino Médio completo Técnico Específico
20	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	58	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos E Títulos	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para docência ou Curso Normal em nível médio.
21	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED FÍSICA	1	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho
22	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	1	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Licenciatura de graduação plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
23	PSICÓLOGO	2	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho
24	RECREACIONISTA	8	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	magistério ou normal em nível de ensino médio ou ensino superior - licenciatura plena em pedagogia.
25	SUPERVISOR DE ENSINO	2	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de educação, ter no mínimo 3 anos de experiência docente no magistério e ter 3 anos de experiência como especialista da Educação.
26	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	2	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino Médio completo - curso de espec. e Registro no conselho
27	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	4	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino Médio completo Técnico Específico e Registro no conselho
28	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino Médio completo Técnico Específico e Registro no conselho
29	TÉCNICO DE GESSO	2	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino médio completo técnico específico e registro no conselho
30	TÉCNICO NUTRIÇÃO	1	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino Médio completo com habilitação específica
31	TELEFONISTA	2	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) com Questões Situacionais	Ensino Fundamental Completo
32	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho

2. As provas de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas, com quatro alternativas, e versarão sobre assuntos dos Conteúdos Programáticos e das Atribuições dos Cargos (Anexo II e III) e as questões situacionais versarão sobre assuntos das Atribuições dos Cargos (Anexo III) constantes nestas Instruções Especiais.

### **3. 1ª Fase: Provas Objetivas**

3.1. As provas constantes da 1ª fase serão avaliadas na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, sendo eliminatórias e classificatórias.

3.2. A aplicação dos critérios de avaliação será realizada da seguinte forma:

3.2.1. Para os cargos que exigirem fase única (Prova Objetiva): Os candidatos serão listados pela ordem decrescente da nota obtida na prova, excluídos desta lista aqueles que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta).

### **4. 2ª Fase: Provas Práticas – Apenas para Motorista (Cód. 16) e Motorista - para Transporte Coletivo (Cód. 17)**

4.1. As provas constantes da 2ª fase (Provas Práticas para os cargos **Motorista (Cód. 16) e Motorista - para Transporte Coletivo (Cód. 17)** serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminatórias e classificatórias.

4.2. A aplicação dos critérios de avaliação, neste caso, será realizada da seguinte forma:

4.2.1. Para os cargos Motorista (cód. 16) e Motorista - **para** Transporte Coletivo (cód. 17) que exigem duas fases (Prova Objetiva e Prova Prática), os candidatos serão habilitados pela ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, para a realização da 2ª fase, excluídos desta lista de habilitados aqueles que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta).

4.2.2. Somente serão convocados para a realização da prova prática, os 30 primeiros classificados na ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva para cargo **Motorista (Cód. 16), e os 30 primeiros classificados para o cargo Motorista - para Transporte Coletivo (Cód. 17).**

4.2.2.1. Havendo empate nesta última posição (trigésimo colocado), todos os candidatos nestas condições serão convocados para a realização da prova prática.

4.2.3. Na prova prática, os candidatos serão listados pela ordem decrescente da nota obtida na prova prática, excluídos desta lista aqueles que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta).

4.3. A nota final para os cargos Motorista (cód. 16) e Motorista - para transporte coletivo (cód. 17) (prova objetiva e prova prática) será a média aritmética das notas obtidas (prova objetiva e prova prática).

### **5. 2ª Fase: Títulos**

5.1. As provas constantes da 2ª fase – **Títulos** (Apenas para Professor de Educação Básica I - Cód. 20) serão exclusivamente classificatórias.

5.2. A aplicação dos critérios de avaliação, neste caso, será realizada da seguinte forma:

5.2.1. Para o cargo Professor da Educação Básica I (Cód. 20), que exige duas fases (Prova Objetiva

e Títulos), os candidatos serão habilitados pela ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, para a realização da 2ª fase, excluídos desta lista de habilitados aqueles que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta).

5.3 No cargo Professor da Educação Básica I (cód. 20), será considerado o seguinte título:

· **Graduação em Pedagogia obtido em Instituição reconhecida pelo MEC ou CEE: 5 pontos**

5.4. A Nota de Classificação Final será resultante da soma da nota obtida na prova objetiva, acrescida dos títulos, no cargo de Professor de Educação Básica I (cód. 20).

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS PROCEDIMENTOS**

1. As provas objetivas, práticas e de títulos, serão realizadas no Município do PERUIBE, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente por meio de publicação dos Editais de convocação no Boletim Oficial do Município de Peruíbe - BOM e Cartões de Convocação que serão encaminhados pelo Correio.

2. O envio dos Cartões tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através dos Editais publicados no Boletim Oficial do Município de Peruíbe - BOM.

2.1. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até o 4º (quarto) dia que antecede à realização das provas, ou não tiver acesso às publicações do Boletim Oficial do Município de Peruíbe - BOM, poderá ter ciência do local da prova, através do site do IMES: <http://www.caipimes.com.br> ou no site da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP: [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br), ou dirigir-se à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP, para verificar em painel localizado na portaria da sua sede, sito à Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Peruíbe, as listas afixadas, contendo o local e horário definidos para a realização de sua prova.

3. Os eventuais erros de digitação, verificados no cartão informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do CPF, sexo, data de nascimento, endereço, a ser ou não portador de deficiência etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

3.1. Não será admitida troca de Opção de Cargo.

3.2. O Candidato que não entrar em contato com o IMES, no prazo mencionado, deverá arcar exclusivamente com as conseqüências advindas de sua omissão.

4. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos pre-estabelecidos.

5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.



6. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

7. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das

mesmas.

8. Em casos especiais, o candidato poderá se ausentar do recinto de provas, somente acompanhado pelo fiscal.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10. Nas provas de questões objetivas o candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a.

10.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;

b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora, telefone celular ou qualquer outro equipamento ou instrumento eletrônico;

f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

g) não devolver integralmente o material recebido, exceto a Folha de Respostas Intermediária.

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

i) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

12. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, seu caderno de questões, recebendo, neste ato, a Folha de Respostas Definitiva para transposição das respostas.

12.1. A Folha de Respostas Intermediária ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito.

13. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, em

quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

13.1 Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer ou término da prova.

14. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o IMES não fornecerá exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

15. Todos os candidatos poderão, a critério do IMES, ser submetidos ao processo de identificação digital.

## **CAPÍTULO V**

### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final do candidato classificado nos cargos referentes aos códigos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, **será igual à nota obtida na Prova Objetiva**, obedecidos os critérios estabelecidos nos capítulos III – Das Formas de Avaliação das Provas;

2. A nota final do candidato classificado nos cargos referentes aos códigos 16 e 17 **será igual à média aritmética entre a nota obtida na Prova Objetiva e Prova Prática**, obedecidos os critérios estabelecidos nos capítulos III – Das Formas de Avaliação das Provas;

3. A nota final do candidato classificado no cargo referente ao código 20, **será igual à soma das notas obtidas na 1ª fase (Prova Objetiva) e na 2ª Fase (Títulos)**, obedecidos os critérios estabelecidos nos capítulos III – Das Formas de Avaliação das Provas.

4. A classificação será única para cada cargo codificado.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada opção.

6. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:

a) maior idade

b) maior número de filhos

c) Prova de residência do candidato no Município de Peruipe.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS RECURSOS**

1. Será admitido recurso quanto ao gabarito das Provas Objetivas e ao resultado final do Concurso Público.

2. Os recursos deverão ser interpostos nos seguintes prazos:

- I. 1 (um) dia útil da realização das provas;
- II. 2 (dois) dias úteis da divulgação dos gabaritos;
- III. 2 (dois) dias úteis da publicação dos resultados parciais ou finais;
- IV. 2 (dois) dias úteis da classificação final.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.
4. Todos os recursos serão protocolados junto a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP, localizada na Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe/SP, na Unidade de Protocolo e Arquivo, os quais serão encaminhados ao IMES para apreciação e julgamento.
5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP.
6. A Banca Examinadora do IMES, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que responderam tal(is) questão(ões).
8. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.
9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado nestas Instruções Especiais.

## CAPÍTULO VII

### CRONOGRAMA PREVISTO

**(sujeito a alteração mediante publicação no Boletim Oficial do Município e no**

**Jornal Diário de São Paulo)**

Atividade / Procedimento	Período / Datas Sugeridas
Período de Realização das Inscrições	17 de abril a 05 de maio de 2006
Data <b>Provável</b> para realização das Provas Objetivas	28 de maio de 2006
Data <b>Provável</b> para realização das Provas Práticas(apenas para os cargos Motorista e Motorista - para transporte coletivo)	11 de junho de 2006
Data <b>Provável</b> para entrega de títulos(apenas para o cargo de Professor de Educação Básica I)	11 de junho de 2006
Data <b>Provável</b> para Publicação dos Resultados Finais	Até 20 de junho de 2006

*7.1. Observação: as Provas Objetivas poderão ser realizadas na data **de 28 de maio ou 11 de junho de 2006**. Portanto, até que seja publicado o Edital de Convocação para realização das*

*Provas Objetivas, os candidatos deverão reservar essas datas para sua realização.*

7.2. A aplicação das provas na data prevista, dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios disponíveis localizados no Município de Peruipe, o IMES e a Prefeitura Municipal de Peruipe, reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas ao Município de Peruipe para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento desses candidatos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS**

1. Após a homologação do resultado do Concurso Público, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo com a sua necessidade e de acordo com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos, quando o candidato deverá apresentar o original e xerox dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado de conclusão de escolaridade prevista no Anexo I (conforme exigência do cargo);
- Cédula de Identidade.

2. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP, no momento da

comprovação dos pré-requisitos, coletará a assinatura do candidato e procederá a autenticação digital no Cartão de Autenticação Digital, se necessário.

## **CAPÍTULO IX**

### **DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSSIONAL**

1. Concluídas as etapas anteriores, os candidatos deverão ser submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorre, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.

2. Os candidatos realizarão Exame Médico Pré-Admissional após comprovação dos pré-requisitos.

3. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.

4. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP ou entidades credenciadas pela mesma, se necessário.

## **CAPÍTULO X**

### **DA CONTRATAÇÃO**

1. O candidato, por ocasião da sua admissão no Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP, declarará sua condição relativa à não acumulação de cargos públicos, bem como entregará ao órgão de pessoal sua declaração de bens.

2. Por ocasião da CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DO CARGO, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento;
- Cédula de Identidade(original e xerox);
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original e xerox);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação ou justificativa (última eleição);
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos;
- Extrato de participação no PIS ou PASEP;
- Comprovante do pagamento da Contribuição Sindical;
- Comprovante de residência (conta de luz ou conta de telefone - original e xerox);
- Cópia do Registro do Órgão de Classe.
- Declaração Negativa de Antecedentes Criminais

2.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3. A não apresentação de qualquer dos documentos acima implicará na impossibilidade de contratação.

4. O candidato que não comparecer em qualquer uma das fases será excluído automaticamente do Concurso Público.

5. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP.

6. Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas existentes serão convocados através de telegrama e publicação no Boletim Oficial do Município de Peruíbe - BOM.

## **CAPÍTULO XI**

### **VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

1. O Concurso Público será válido por um prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do Edital

de Homologação do mesmo no Boletim Oficial do Município – B.O.M., podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP.

## **CAPÍTULO XII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, estabelecidas nestas Instruções Especiais, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
3. Todas as convocações e avisos referentes a provas e resultados, bem como homologação e prorrogação do Concurso Público, serão publicados no Boletim Oficial do Município de Peruíbe - BOM e na Internet nos sites [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br).
4. O candidato aprovado deverá manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP, durante a validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização. Quando houver mudança de telefone ou endereço, o candidato deverá encaminhar carta constando o nome do Concurso Público, o nome do candidato, o cargo a que está concorrendo, a referida alteração e assinatura e protocolar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - PMP a/c Divisão de Pessoal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro - Peruíbe.
5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no Boletim Oficial do Município de Peruíbe - BOM.
6. Os itens deste Edital Completo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado.
7. Caberá ao Prefeito do Município de PERUIBE, após a conclusão de todas as provas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste Concurso Público.
8. Todas as convocações para preenchimento de vagas serão publicadas no Boletim Oficial do Município de Peruíbe - BOM e os candidatos serão informados através de telegrama, de acordo com a ordem de classificação final.
9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo IMES e pela COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO no que tange à realização deste Concurso Público.
10. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do concurso público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultado a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os registros eletrônicos a ele referentes.
11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos

referentes à este Concurso Público, publicados no Boletim Oficial do Município de Peruíbe - BOM e na Internet nos sites [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

12. Os candidatos poderão ser submetidos, em todas as fases do Concurso Público, ao processo de identificação digital, a critério do IMES.

13. O IMES e a Prefeitura Municipal de Peruibe, eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público 01/2006.

**JOSÉ ROBERTO PRETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006**

**TABELA DE CARGOS**

**ANEXO I**

<b>COD</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>SALÁRIO EM R\$</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$</b>
01	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	20	Ensino Médio Completo	R\$ 889,00	R\$ 25,00
02	AGENTE DE SANEAMENTO	2	Ensino Médio Completo	R\$ 1.238,00	R\$ 35,00
03	AGENTE DE ZOONOSES	8	Ensino Médio Completo	R\$ 718,00	R\$ 20,00
04	ASSISTENTE SOCIAL	3	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho	R\$ 2.155,00	R\$ 60,00
05	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3	Ensino Fundamental Completo	R\$ 696,00	R\$ 20,00
06	COMPRADOR	1	Ensino médio Completo	R\$ 1.393,00	R\$ 40,00
07	CONTADOR	1	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho	R\$ 2.973,00	R\$ 80,00
08	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3	Licenciatura plena em Pedagogia ou pós graduação na área de educação e ter no mínimo 3 anos de experiência docente no magistério.	R\$ 2.618,00	R\$ 75,00
09	ESCRITURÁRIO	11	Ensino Médio Completo	R\$ 889,00	R\$ 25,00
10	FARMACÊUTICO	2	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho	R\$ 2.155,00	R\$ 60,00
11	FISIOTERAPEUTA	2	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho	R\$ 2.155,00	R\$ 60,00
12	FONOAUDIÓLOGO	2	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho	R\$ 2.155,00	R\$ 60,00
13	INSPECTOR DE ALUNOS	40	Ensino médio Completo	R\$ 704,00	R\$ 20,00
14	MÉDICO VETERINÁRIO	1	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho	R\$ 3.271,00	R\$ 80,00
15	MÉDICO DO TRABALHO	1	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho	R\$ 3.271,00	R\$ 80,00
16	MOTORISTA	4	Ensino Fundamental Incompleto até 6ª série - CNH categoria C ou D	R\$ 867,00	R\$ 25,00

17	MOTORISTA (PARA TRANSPORTE COLETIVO)	2	Ensino Fundamental Incompleto até 6ª série - CNH categoria D e habilitação específica em curso de formação para transporte coletivo com credencial para habilitação expedida pelo Detran (conforme Resolução 168/2004 do Contran).	R\$ 867,00	R\$ 25,00
18	NUTRICIONISTA	1	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho	R\$ 2.155,00	R\$ 60,00
19	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	Ensino Médio completo Técnico Específico	R\$ 1.705,00	R\$ 50,00
20	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	58	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para docência ou Curso Normal em nível médio.	R\$ 1.179,00	R\$ 35,00
21	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED FÍSICA	1	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho	R\$ 2.155,00	R\$ 60,00
22	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	1	Licenciatura de graduação plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 943,00	R\$ 25,00
23	PSICÓLOGO	2	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho	R\$ 2.155,00	R\$ 60,00
24	RECREACIONISTA	8	magistério ou normal em nível de ensino médio ou ensino superior - licenciatura plena em pedagogia.	R\$ 943,00	R\$ 25,00
25	SUPERVISOR DE ENSINO	2	Licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de educação, ter no mínimo 3 anos de experiência docente no magistério e ter 3 anos de experiência como especialista da Educação.	R\$ 2.618,00	R\$ 75,00
26	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	2	Ensino Médio completo - curso de espec. e Registro no conselho	R\$ 696,00	R\$ 20,00
27	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	4	Ensino Médio completo Técnico Específico e Registro no conselho	R\$ 1.393,00	R\$ 40,00
28	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1	Ensino Médio completo Técnico Específico e Registro no conselho	R\$ 1.850,00	R\$ 50,00
29	TÉCNICO DE GESSO	2	Ensino médio completo técnico específico e registro no conselho	R\$ 718,00	R\$ 20,00
30	TÉCNICO NUTRIÇÃO	1	Ensino Médio completo com habilitação específica	R\$ 718,00	R\$ 20,00
31	TELEFONISTA	2	Ensino Fundamental Completo	R\$ 889,00	R\$ 25,00
32	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	Ensino superior completo Específico e Registro no conselho	R\$ 2.155,00	R\$ 60,00

**JOSÉ ROBERTO PRETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**ANEXO II**

**Agente de Organização Escolar**

**Conhecimentos Gerais**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a(artigo) Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.  
**MATEMÁTICA:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1o e 2o grau e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos



conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

**Questões Situacionais:** Questões que simulam a rotina do trabalho diário.

**Questões de Informática:** Windows, Word, Excel.

### **Agente de Saneamento**

#### **Conhecimentos Gerais**

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a(artigo) Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais:

operações e problemas. Equações de 1o e 2o grau e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

#### **Conhecimento Específico**

Código Sanitário Estadual e Federal.

### **Agente de Zoonozes**

#### **Conhecimentos Gerais**

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a(artigo) Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1o e 2o grau e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

#### **Conhecimento Específico**

Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal n.º 8080 de 19/09/1990;. Noções básicas sobre conceitos

Epidemiológicos: Endemias, epidemias, surtos; Agente infeccioso, Fontes de infecção; Transmissão de agentes infecciosos; Período de incubação e de transmissibilidade; Transmissor e hospedeiro intermediário; Imunidade e Susceptibilidade; Pactos e agendas de saúde local; Saúde do

trabalhador; Programa de Controle de Raiva; Leishmanioses; Parasitologia; Animais peçonhentos; Febre Amarela: definição, agente etiológico, transmissor, cadeia de transmissão, profilaxia; Dengue: definição, agente etiológico, transmissor, cadeia de transmissão, profilaxia e estratégias de controle.

## **Assistente Social**

### **Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal n.º 8080 de 19/09/1990. O serviço social e a interdisciplinaridade O papel da Assistente Social. A prática do serviço social. Trabalhos com comunidade.

Atendimento familiar e individual. A política da desigualdade. Da carência dos serviços à reivindicação dos direitos. Código de Ética. Noções básicas de: Código de Defesa do Consumidor, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, legislação previdenciária. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição da República Federativa do Brasil: - Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da seguridade social. Da família, da criança, do adolescente e do idoso.

## **Auxiliar de Consultório Dentário**

### **Conhecimentos Gerais**

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia oficial, pontuação, divisão silábica, acentuação. Gênero (masculino/feminino), número (singular/plural), grau dos substantivos e adjetivos, concordância entre adjetivos e substantivos. Sinônimos e antônimos. Verbos (conjugação), concordância verbal.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medidas de tempo. Sistema monetário nacional (dinheiro).

Resoluções de situações problemas.

**Questões Situacionais:** Questões que simulam a rotina do trabalho diário.

## **Comprador**

### **Conhecimentos Gerais**

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a (artigo)

Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1º e 2º graus e sistemas:

resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

**Questões Situacionais:** Questões que simulam a rotina do trabalho diário.

**Questões de Informática:** Windows, Word, Excel.

**Contador**

### **Conhecimentos Específicos**

Operações bancárias. Conciliação bancária. Aplicações financeiras. Fluxo de caixa. Programação de contas a pagar e a receber. Diretrizes orçamentárias: plano de aplicação dos recursos do orçamento. Aplicação de índices de atualização monetária. Matemática financeira. Custos. Contratos: agentes, garantias. Lei federal 4310/64 – Receita, Despesa e Orçamento Público. Planejamento, organização, acompanhamento e execução das atividades relacionadas à gestão de recursos materiais, financeiros, humanos e tecnológicos relativos ao seu campo de atuação. Lei 4320/64. Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei

8666/93 e alterações.

### **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

#### **Conhecimentos Específicos**

Educação-Escola-Professores. Ensinar e Aprender. Teorias de Aprendizagem. Dificuldades de Aprendizagem. A construção da proposta pedagógica. Progressão continuada. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Qualidade de ensino. Alfabetização-Leitura-Letramento. Ensino-Orientações

Didáticas: História e Geografia, Ciências Naturais, Matemática, Arte, Educação Física, Meio Ambiente e Saúde, Temas Transversais e Ética. Pluralidade Cultural. Orientação Sexual. Organização da escolaridade e do conhecimento escolar. Objetivos. Conteúdos – Métodos - Recursos. Avaliação. Currículo e planejamento. Inclusão.

Bibliografia:

Constituição/ 1988

Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional.

Estatuto da Criança e do Adolescente

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – 10 volumes

São Paulo – SE – CENP – A construção da proposta pedagógica da Escola – São Paulo: SE/CENP 2000

Resolução CNE/ CEB no. 2/2001. Deliberação CEE no. 5/00 – Educação alunos com necessidades especiais – Educação Básica

ANTUNES, Celso – Como desenvolver as competências em sala de aula – RJ. Vozes – 2001

\_\_\_\_\_ Alfabetização Emocional – RJ. Vozes – 1999

BARROS, Celia Silva G – Psicologia e Construtivismo. – SP. Ática – 1996

CARVALHO, Anna M Pessoa de. Formação de Professores de Ciências – SP. Cortez – 2001

COLL, Cesar e outros - O construtivismo em sala de aula – SP. Ática – 2001

ELIAS, Marisa Del Cioppo – De Emílio à Emília – A trajetória de Alfabetização – SP. Scipione – 2000.

FONSECA, Vitor da – Introdução às dificuldades de Aprendizagem – Porto Alegre. Art Méd 1995.

FREIRE, Paulo – Pedagogia da autonomia – RJ. Paz e Terra – 2002

FREIRE, Paulo – Educação como prática da liberdade – Paz e Terra – 2000.

HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Porto Alegre. Ed. Mediação – 1995

HOFFMANN, Jussara – Avaliação – Mito e Desafio – Porto Alegre. Ed. Mediação – 1996

LIBÂNEO, Jose Carlos – Didática – SP. Cortez – 1993

LINS, R.C. – Você nunca esteve aqui. In Revista Pátio, 1-56-59. – SP, Artes Médicas – 1997

MORETTO, Vasco Pedro – Prova, um momento privilegiado de estudos. – RJ. DP e A. 2005

PILETTI, Claudino (org) – Didática Especial – SP. Ática – 1990

\_\_\_\_\_ Didática Geral – SP. Ática – 1995

PERRENOUD, Phillippe – Dez novas competências para ensinar. – Porto Alegre. Art. Méd. – 2000

ZABALA, Antoni – A prática educativa – Como Ensinar – Porto Alegre. Art. Méd.- 2000

SASSAKI, Romeu K – Inclusão – RJ. WVA - 1997

## **Escriturário**

### **Conhecimentos Gerais**

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a(artigo)

Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe:

termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais:

operações e problemas. Equações de 1o e 2o grau e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

**Questões Situacionais:** Questões que simulam a rotina do trabalho diário.

**Questões de Informática:** Windows, Word, Excel.

## **Farmacêutico**

### **Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal n.º 8080 de 19/09/1990;. Farmacotécnica. Farmacologia.

Farmácia Hospitalar. Química Analítica. Química farmacêutica. Microbiologia. Físicoquímica. Bioquímica.

Farmacêutica. Farmacovigilância. Assistência farmacêutica. Formulações Homeopáticas. Homeopatia.

Fitoterapia. Noção de Administração (estoque, compras, licitações). Código de Ética

## **Fisioterapeuta**

### **Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal n.º 8080 de 19/09/1990;. Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processos de fisioterapia:

semiologia, exame e diagnóstico. Postura: diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção).

Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós natal e na infância, doenças infecto-contagiosas, crônicas degenerativas e as condições de vida); papel

dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde: papel profissional e as instituições de saúde.

Fisioterapia em traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em pneumologia.

Fisioterapia nas afecções reumáticas. Fisioterapia em queimaduras. Fisioterapia em cardiologia e angiologia.

Fisioterapia em ginecologia e em reeducação em obstétrica. Fisioterapia em geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em geriatria.

## **Fonoaudiólogo**

### **Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal n.º 8080 de 19/09/1990. Desenvolvimento da linguagem, diagnóstico e tratamento dos distúrbios da comunicação humana; Fonoaudiologia e saúde coletiva; Bioética, ética e legislação fonoaudiológica; Audiometria tonal liminar, logaudiometria, imitanciométrica: procedimentos e aplicações clínicas; Mascaramento clínico: aplicabilidade; Emissões otoacústicas;

Eletrofisiologia; Indicação e adaptação de próteses auditivas; Percepção da fala; Perda auditiva induzida por ruído – PAIR - histórico, etiopatogenia, sinais e sintomas, diagnóstico; Trauma Acústico; Aspectos legais referentes ao ruído e outros agentes nocivos à audição; Classificações da perda auditiva induzida pelo ruído; Programa de conservação auditiva e gerenciamento audiométrico: definição, objetivos; funcionalidade equipe multidisciplinar integrante; Equipamento de proteção individual; Reabilitação Auditiva e vestibular;

MINISTÉRIO DO TRABALHO PORTARIA 19 – Diretrizes e parâmetros mínimos para avaliação e acompanhamento da audição em trabalhadores expostos a níveis de pressão sonora elevados; Ministério do Trabalho Segurança E Medicina do Trabalho – Norma Regulamentadora – NR-7 – Programa de controle médico de saúde ocupacional (alteração).

## **Inspetor de Alunos**

### **Conhecimentos Gerais**

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a(artigo)

Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1º e 2º grau e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

### **Conhecimentos Específicos**

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

**Médico Veterinário****Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde. Legislação: Lei 8.080 de 19/09/90. Ética Veterinária; Epidemiologia e saneamento;

Cadeia epidemiológica; Inquérito epidemiológico – conceito, elaboração e sua importância; Relação hospedeiro e ambiente; Principais objetivos da epidemiologia sanitária; Equilíbrios eco-epidemiológicos;

Manipulação de Pesticidas e procedimentos de segurança; Zoonoses; Programa de controle da raiva;

Zoonoses parasitárias, bacterianas e virais; Controle de vetores transmissores e de reservatórios de

doenças; Métodos de controle e erradicação de zoonoses.

**Médico do Trabalho****Conhecimentos Específicos**

Noções gerais de medicina: Bioestatística; Epidemiologia; Sistemas imunitário e suas doenças; Moléstias infecciosas; Sistema nervoso e suas doenças; Sistema respiratório e suas doenças; Sistema cardiovascular e suas doenças; Sistema genito-urinário e suas doenças; Sistema digestivo e suas doenças; Doenças hematológicas e hematopoiéticas; Ortopedia e traumatologia; Distúrbios nutricionais; Metabolismo e suas doenças; Sistema endócrino e suas doenças; Genética e noções de doenças hereditárias; Dermatologia;

Psiquismo e suas doenças. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador: Noções de estatística em medicina do trabalho; Acidentes do trabalho: definições e prevenção; Noções de saneamento ambiental;

Noções de legislação acidentária; Legislação de saúde e segurança do trabalho; Previdência Social: funcionamento e legislação; Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular); Noções de atividade e carga de trabalho; Noções de atividade física e riscos à saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde; Agentes físicos e riscos à saúde; Agentes químicos e riscos à saúde; Noções de toxicologia; Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas); Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras); Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos; Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas; Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

**Motorista****Conhecimentos Gerais**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Ortografia oficial, pontuação, divisão silábica, acentuação. Gênero (masculino/feminino), número (singular/plural), grau dos substantivos e adjetivos, concordância entre adjetivos e substantivos. Sinônimos e antônimos. Verbos (conjugação), concordância verbal.**MATEMÁTICA:**

As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medidas de tempo. Sistema monetário nacional (dinheiro). Resoluções de situações problemas.

### **Conhecimentos Específicos**

Direção Defensiva e Leis de Trânsito

### **Motorista - para transporte coletivo**

#### **Conhecimentos Gerais**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Ortografia oficial, pontuação, divisão silábica, acentuação. Gênero (masculino/feminino), número (singular/plural), grau dos substantivos e adjetivos, concordância entre adjetivos e substantivos. Sinônimos e antônimos. Verbos (conjugação), concordância verbal.**MATEMÁTICA:**

As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medidas de tempo. Sistema monetário nacional (dinheiro). Resoluções de situações problemas..

### **Conhecimentos Específicos**

Direção Defensiva e Leis de Trânsito

### **Nutricionista**

#### **Conhecimentos Específicos**

Princípios de Nutrição: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. DIETOTERAPIA: Modificações da dieta normal – Aplicação em dietoterapia: Características físico – químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda. Controle de peso corporal.

Enfermidades gastrintestinais. Diabetes Mellitus. Enfermidades cardiovasculares. Enfermidades renais.

Enfermidades hepáticas. Enfermidades no sangue. Enfermidades do sistema músculo-esquelético. Rotinas cirúrgicas. Nutrição nas queimaduras severas. Erros inatos do metabolismo. NUTRIÇÃO MATERNA INFANTIL: Alimentação da gestante (adolescente e adulta). Alimentação da Nutriz. Lactação, leite humano e considerações nutricionais. Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto). Alimentação da criança no 1º ano de vida, no período pré-escolar e período escolar. TÉCNICAS DIETÉTICAS: Conceitos, objetivos e relevância. Alimentos: Conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos.

Seleção, conservação e custo. Pré-preparo dos alimentos. Operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de Cardápios: fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios.



ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO: Estrutura administrativa de serviços. Características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle e avaliação. Unidades do serviço de nutrição: Funcionamento e controle.

Material e equipamentos. Administração de Pessoal. Orçamento e custos. NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Os determinantes sociais da fome. Crescimento e desenvolvimento. Relação desnutrição / doença imunoprevisíveis. A fome como fator recorrente.

### **Operador de Computador**

#### **Conhecimentos Específicos**

Introdução ao Microcomputador: O Microcomputador E Seus Componentes. Periféricos De Entrada.

Periféricos De Saída. Unidades De Memória. Arquivos. Software /Programas. Sistema Operacional. Linguagens De Programação. Compiladores. Gabinete. Placa Mãe. Microprocessador.

Slots de Expansão, Bus, Barramentos. Memória. Disco Rígido. Disquetes. Cd e Dvd. Monitor. Teclado, Joystick, Mouse, Touchscreen. Impressoras. Modem. Rede Local. Vírus Eletrônico De Computador.

Processamento de Textos e Planilhas Eletrônicas. Digitação: Operações Básicas

Técnicas de Velocidade. Técnicas Especiais: Técnicas Especiais De Estética. Elaboração De Um Relatório.

Correspondências Comerciais: Memorandos; Carta Comercial; Modelos De Cartas; Circular; Requerimento; Recibos; Envelopes;

#### **Parte Comum para os cargos:**

##### **Professor de Educação Básica I – PEB I**

##### **Professor de Educação Básica II – Educação Física**

##### **Professor de Educação Básica II - Geografia**

Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e da educação especial.

Escola inclusiva com espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, flexibilidade do currículo e da trajetória escolar. A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais, no trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar. A prática do convívio solidário, o desenvolvimento de valores de uma vida cidadã e o posicionamento frente a questões associadas à indisciplina e à violência e o trabalho com os diferentes; pluralidade cultural; igualdade étnico-racial. O papel do professor na integração escola/família. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno. A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas solidárias e responsáveis.

**ALMEIDA**, Fernando José de. *Educação e Informática: os computadores na escola*. São Paulo: Cortez;

Campinas: Autores Associados, 1988. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 19).

**AQUINO**, Júlio Groppa (org.). *Diferenças e Preconceito na escola*. São Paulo: Summus, 1998.

**COOL**, Cesar Salvador. *Psicologia do Ensino*. Porto Alegre: Arte Med, 2000

**FREIRE**, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

**GUIMARÃES**, Célia Silva. *Psicologia e Construtivismo*. Ed. Ártica, 1998

**HOFFMAN**, Jussara. *Avaliação: mito e desafio*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

**HOFFMAN**, J. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001

**KLEIMAN**, Angela B., (Org). *Os Significados do letramento*. Campinas: Mercado das Letras, 1995.

**MORIN**, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, 2002.

**PARO**, Vítor. *Reprovação escolar: renúncia à educação*. São Paulo: Xamã, 2001.

**PERRENOUD**, Philippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

## LEGISLAÇÃO

**BRASIL**. Constituição Federal. Título VII. Capítulo III: Da Educação, da Cultura e do Desporto, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/utilidade.htm>.>

**BRASIL** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/utilidade.htm>.>

**BRASIL**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/utilidade.htm>.>

**BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Volume 1- Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Primeiro e Segundo Ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. Capítulos: Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares

Nacionais – páginas 33 a 55; Objetivos – páginas 67 a 71; Conteúdos – páginas 73 a 79; Orientações Didáticas – páginas 93 A 105; Objetivos Gerais do Ensino Fundamental – páginas 107 a 108.

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros**

*Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.

Brasília: MEC/SEF, 1998. Capítulos: A contribuição das diferentes áreas do conhecimento (páginas 57 a 63); A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais (páginas 65 a 69); A constituição de uma referência curricular (páginas 71 a 81); Escola, adolescência e juventude (4ª parte, páginas 103 a 131); Tecnologias da comunicação e informação (5ª parte, páginas 135 a 157).

**BRASIL. Ministério da Educação.** Plano Nacional de Educação. Disponível em:

<http://www.mec.gov.br/legis/default.shtm.>; <http://portal.mec.gov.br/cne;>

<http://www.sr5.ufrj/documentos/pned.doc>

**Parecer CNE/CEB n.º 11/2000** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

**Deliberação CEE n.º 05/00 e Indicação CEE n.º 12/99** - Fixa normas para a educação especial

### **Parte Específica**

#### **Professor Educação Básica I**

O atendimento a criança de 0 a seis anos. A instituição e o projeto educativo. Reflexões sobre prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo: o ambiente alfabetizador; os conteúdos e as seqüências didáticas. A construção social da criança: o desenvolvimento da identidade e da autonomia; o jogos e as brincadeiras no desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A linguagem oral e escrita na educação infantil: idéias e práticas correntes. Idéias e práticas correntes na educação infantil: o movimento, a música, as artes visuais, a natureza e a sociedade. Presença da matemática no cotidiano da educação infantil: idéias e práticas correntes. Reflexões sobre a prática pedagógica nas diversas áreas de ensino. Princípios da concepção construtivista e suas implicações na prática do ensino. Alfabetização e letramento: diferenças conceituais; psicogênese da língua escrita; a mediação do professor no processo de construção da escrita.

Prática de linguagem oral, leitura e produção de texto. Conceito de texto. O que e como corrigir.

Concepções sobre a avaliação do desempenho do aluno. A matemática no cotidiano e nas práticas escolares.

**ABRAMOVICH, Fanny.** *Literatura infantil: gostosuras e bobices.* São Paulo: Scipione, 1991.

**BRASIL. Ministério de Educação. Secretaria da Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais*, 1a. a 4a. série. Brasília: A Secretaria, 2001.

**BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.** *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil* – volume 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

**FERREIRO, Emília.** *Reflexões sobre alfabetização.* São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões da Nossa Época)

**GARCIA, Regina Leite (org.).** *Novos olhares sobre a alfabetização.* São Paulo: Cortez, 2001.

**KAMII**, Constance & **HOUSMAN**, Leslie Baker. *Crianças pequenas reinventam a Aritmética: Implicações da teoria de Piaget*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

**SOARES**, Magda. *Letramento: Um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

**TEBEROSKY**, Ana e **CARDOSO**, Beatriz *Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

### **Professor de Educação Básica II – Educação Física**

CE: Jogos Cooperativos - Uma pedagogia para o esporte: Origem, evolução, primeiros movimentos, história no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios sócio educativos da cooperação.

Pedagogia do esporte, o pedagogo do esporte, consciência da cooperação no esporte, ensinagem cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos. A educação física no projeto político pedagógico:

Contexto do componente curricular, a educação física enquanto linguagem, o processo ensino aprendizagem na EF. O esporte na escola: A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: Individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Conteúdos de orientação didático pedagógica: Habilidades motoras e desenvolvimento.

Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida. O desenvolvimento dos conteúdos.

**BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Secretaria da Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação Física - Ensino de 5ª a 8ª série*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

**BROTTO**, Fábio Otuzi. *Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. Santos: Projeto Cooperação, 2001.

**FREIRE**, João Batista. *Educação de corpo inteiro: Teoria e prática da Educação Física*. São Paulo: Scipione, 1999.

**MATTOS**, Mauro Gomes de; **NEIRA**, Marcos Garcia. *Educação Física na adolescência: construindo o conhecimento na escola*. São Paulo: Phorte Editora, 2000.

### **Professor de Educação Básica II - Geografia**

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. A geografia da natureza: gênese e dinâmica. O espaço geográfico e as mudanças nas relações de trabalho e de produção. Os impactos

ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal e as alterações climáticas. A sociedade técnico-científico-informacional: agricultura e a indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. O surgimento e o desenvolvimento das metrópoles nacionais e regionais: deslocamentos da população pelo território brasileiro. A geopolítica e as alterações territoriais: implicações dos conflitos políticos, étnico-religiosos na nova organização econômica mundial, representações cartográficas.

Globalização: as transformações políticas, sócio-econômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pela revolução tecnológica. Meio ambiente: agricultura e a indústria e as conseqüências dos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais.

Desenvolvimento sustentável.

**CARLOS**, Ana Fani Alessandri. *A geografia na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1999.

**CARLOS**, Ana Fani Alessandri. *Novos caminhos da geografia*. São Paulo: Contexto, 1999.

**SANTOS**, Milton. *A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção*. São Paulo: EDUSP, 2002.

**ALMEIDA**, Rosângela Doin. *Do desenho ao mapa*. São Paulo: Contexto, 2001.

**BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Ensino de 5ª a 8ª série*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

## **Psicólogo**

### **Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal n.º 8080 de 19/09/1990. Psicologia como ciência. Comportamento humano. Teorias Psicológicas. Cognição. Recursos Humanos. Recrutamento, Seleção, Testes Psicológicos e Treinamento de Pessoal. Conceitos e princípios de Psicologia, especialmente daqueles aplicados à análise e compreensão da comunicação social. Visão científica do comportamento social e das relações de trabalho e consumo. O comportamento do receptor na comunicação de massa. A influência da comunicação e dos meios de comunicação de massa na sociedade. Comunicação de massa e persuasão. Psicologia das Relações Humanas em empresas.

## **Recreacionista**

### **Conhecimentos Específicos**

Concepção de educação infantil, de criança e de infância. Objetivos da educação infantil. Desenvolvimento Infantil – zero a seis anos. Concepções de ensino aprendizagem na educação infantil. Planejamento – Proposta Pedagógica – Projeto educativo e avaliação. Organização curricular. O cuidar – o brincar – o educar. Educação de crianças com necessidades especiais. Inclusão. Diversidade. Identidade e autonomia.

Organização do ambiente com cuidados essenciais – proteção, alimentação, dentes, banho, sono, etc. A criança e: o movimento, a música, as artes visuais, a linguagem oral e escrita (alfabetização e letramento), a natureza e a sociedade, a matemática.

Constituição Federal de 1988.

Lei Federal n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

MEC – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes 1, 2 e 3.

- ABRAMOWICZ, Anete e WASKOP, G. **Creches**. Moderna, 1995.
- BARROS, Célia S. Guimarães. **Psicologia e construtivismo**. Ática, 1999.
- FREIRE, Madalena. **A paixão de conhecer o mundo**. 10 ed. Paz e Terra, 1993.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação na pré-escola**. Mediação, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Ação educativa na creche**. Mediação, 1995.
- KISHIMOTO, T. M. **O jogo e a educação infantil**. Pioneira, 2002.
- KRAMER, Sonia (org). **Com a pré-escola nas mãos**. Ática, 2003.
- MOREIRA, Ana Angélica. **O espaço do desenho: a educação do educador**. Loyola, 1999.
- OLIVEIRA, Zilma de M. **A criança e seu desenvolvimento**. Cortez, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Crianças, faz de conta e cia**. Vozes, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Educação infantil, muitos olhares**. Cortez, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Educação infantil, fundamentos e métodos**. Cortez, 2005.
- ROSSETI-FERREIRA, M. Clotilde e outros. Os fazeres na educação infantil. Cortez, 2003.
- SASSAKI, R. Kazumi. Inclusão. WVA, 1997.

## **Supervisor de Ensino**

### **Conhecimentos Específicos**

Natureza e características da ação supervisora. Fundamentos básicos da supervisão. Forças atuantes na supervisão – comunicação, liderança, motivação no trabalho. A educação no mundo contemporâneo: tendências, compromissos, desafios. Currículo e cidadania: saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas, afetivas, culturais e psicomotoras.

Educação escolar e qualidade de ensino: diretrizes e fundamentos legais para a educação básica, de jovens e adultos, profissional, especial e indígena. Inclusão. Desenvolvimento curricular: o ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. Avaliação institucional e do processo ensinoaprendizagem.

Progressão continuada, concepção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização curricular. A especificidade da função supervisora numa perspectiva histórica. A supervisão de ensino como mediadora da construção da identidade da escola e do fortalecimento da autonomia escolar. Projeto Pedagógico.

Constituição Federal de 1988.

Lei Federal n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL-MEC – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

BRASIL-MEC – Parâmetros Curriculares Nacionais: 1.ª a 4.ª EF - Introdução – e 5.ª a 8.ª – Introdução.

Del. CEE 09/97 e Indicação n.º 8/97 – Regime de Progressão Continuada.

Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Res. CNE/CEB n.º 02/01 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Del. CEE 05/00 e Indicação CEE 12/99 – fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.

Parecer CNE/CEB n.º 14/99 e Resolução CNE/CEB n.º 03/99 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação indígena.

Jornal UDEMO – Ano 2002 – Ano V n.º 1, Janeiro 2002, São Paulo.

Cadernos CEDES – n.º 06 – Especialistas de Ensino em questão – p. 51 a 59.

AQUINO, Júlio Groppa (org). **Indisciplina na escola – alternativas teóricas e práticas**. São Paulo:

Summus, 1996.

ALVES, Nilda (org). **Educação e supervisão – o trabalho coletivo na escola**. Cortez.

FERREIRA, Naura S C (org). **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**. São Paulo: Cortez.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Paz e Terra, 1997.

GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. Loyola.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação – mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. São Paulo: Mediação.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar – estudos e proposições**. São Paulo: Cortez.

MAIA, Eny e OYAFUSO, A. **Plano escolar: um caminho para a autonomia**. São Paulo: CTE, 1998.

MACHADO, L. Marcelino (coord.). **Administração e supervisão escolar: questões para o novo milênio**.

São Paulo: Pioneira Educação, 2000.

SACRISTAN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Art-Med, 1998.

SASSAKI, R. Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. WVA, 1997.

SERGIOVANNI – SARRATT. **Nossos padrões de supervisão escolar**. EPU-EDUSP, 1978.

\_\_\_\_\_. **Supervisão: perspectivas humanas**. EPU-EDUSP, 1985.

## **Técnico de Higiene Bucal**

### **Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde. Legislação: Lei 8.080 de 19/09/90. Política de saúde e de saúde bucal: evolução do sistema nacional de saúde; municipalização do sistema de saúde; SUS; 1º Conferência Nacional de Saúde Bucal; legislação e atribuição do ACD e do THD. Fundamentos de enfermagem: antissepsia e assepsia no consultório odontológico; esterilização e desinfecção no consultório odontológico; produtos para antissepsia e assepsia, esterilização no consultório odontológico; biosegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico e sua utilização; controle de estoque e abastecimento da clínica; lubrificação do equipamento; cuidados com substâncias tóxicas. Técnicas auxiliares de odontologia: técnicas de trabalho x 4 e 6 mãos; técnicas de manipulação de instrumentos odontológicos; preparo de amálgama e resina composta; preparo de bandejas clínicas; procedimentos para revelação e arquivamento de radiografias; preenchimento de fichas clínicas nomenclatura dos dentes e superfície dentais; preparo do paciente para a consulta; aplicação de cariostáticos; aplicação tópica de flúor; programas de bochechos fluoretados em espaços coletivos; afiação de instrumental peridontal; remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário; inserção e cultura de substâncias restauradoras; acabamento e polimento de restaurações. Educação e saúde bucal: orientações sobre dieta, higiene bucal; produtos para higiene bucal; produtos fluoretados; orientações pré e pós-operatórias; aplicação de bochechos fluoretados e escovações supervisionadas; fluoretação de águas de abastecimento público e seu controle.

## **Técnico de Laboratório**

### **Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde. Legislação: Lei 8.080 de 19/09/90. Noções básicas sobre conceitos. Epidemiológicos: Endemias, epidemias, surtos; Agente infeccioso, Fontes de infecção; Transmissão de agentes infecciosos; Período de incubação e de transmissibilidade; Transmissor e hospedeiro intermediário; Imunidade e Susceptibilidade. Noções Básicas sobre: Pactos e agendas de saúde local; Programa de Controle de Raiva; Vigilância Entomológica; Leishmanioses; Animais peçonhentos. Febre Amarela: definição, agente etiológico, transmissor, cadeia de transmissão, profilaxia; Dengue: definição, agente etiológico, transmissor, cadeia de transmissão, profilaxia; Instrumentos: uso e funcionamento (microscópio, espectrofotômetro, balança analítica, centrífugas, etc.); Princípios básicos em coletas de materiais biológicos; Preparo de vidrarias; Preparo de corantes; Preparo de reagentes químicos; Preparo de lâminas para a observação microscópica; Esterilização e desinfecção; Microbiologia: preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; Noções de bacteriologia; Parasitologia: noções básicas dos ciclos parasitários, preparação das fezes para exame; Princípios básicos dos métodos: Faust, Hoffman, Kato e Rugai; Imunologia: noções básicas de antígeno e anticorpo; Biossegurança.

## **Técnico de Contabilidade**

### **Conhecimentos Específicos**

Contabilidade geral. Procedimentos contábeis. Operações com mercadorias. Avaliação de estoque. Ativo imobilizado e suas amortizações. Princípios e convenções contábeis. Análises de demonstrações contábeis.



Regimes contábeis. Noções de Contabilidade pública

### **Técnico de Gesso**

#### **Conhecimentos Específicos**

Organização da sala de Imobilizações; Preparo do paciente para o procedimento; Confeção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético; Aparelhos gessados circulares; Goteiras gessadas; Esparadrapagem; Enfaixamento; Tração cutânea; Colar cervical; Uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico; Salto ortopédico; Modelagem de coto; Fender e frisar o aparelho gessado; Abertura de janelas no aparelho gessado.

### **Técnico Nutrição**

#### **Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde. Legislação: Lei 8.080 de 19/09/90. Técnica em nutrição e dietética. Nutrição normal. Higiene dos alimentos. Dietoterapia aplicada. Tecnologia dos alimentos.

### **Telefonista**

#### **Conhecimentos Gerais**

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia oficial, pontuação, divisão silábica, acentuação. Gênero (masculino/feminino), número (singular/plural), grau dos substantivos e adjetivos, concordância entre adjetivos e substantivos. Sinônimos e antônimos. Verbos (conjugação), concordância verbal.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medidas de tempo. Sistema monetário nacional (dinheiro).

Resoluções de situações problemas.

**Questões Situacionais:** Questões que simulam a rotina do trabalho diário.

### **Terapeuta Ocupacional**

#### **Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde. Legislação: Lei 8.080 de 19/09/90. O processo saúde-doença. Doença mental e cultura. Noções básicas de psicopatologias. Psicodinâmica na farmacodependências. Psicoses. Histórico da terapia ocupacional. Terapia Ocupacional Psicodinâmica (Fildler e Fildler). Teorias e técnica da terapia ocupacional em saúde mental. Terapia ocupacional tratamento das farmacodependências. A utilização de grupos de atividades. Terapia ocupacional e reabilitação psicossocial. Terapia ocupacional e reabilitação profissional. Terapia ocupacional e saúde do trabalhador.

**JOSÉ ROBERTO PRETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006**

**ANEXO III****ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS****Agente de Organização Escolar**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística na administração escolar; atendem fornecedores, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios referentes à organização escolar.

**Agente de Saneamento**

Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

**Agente de Zoonoses**

Antevem e agem para promover saúde, prevenir doenças e assegurar qualidade de vida a população; desenvolver atividades educativas no controle e prevenção de vetores e zoonoses; participam de atividades inerentes a ações básicas de saúde pública do sistema único de saúde; promovem ações de educação, conscientização e recuperação ambiental; realizar vistorias em áreas públicas e privadas, terrenos baldios, imóveis, indústrias, estabelecimentos comerciais e afins, identificando focos de vetores; destroem e evitam formação de criadouros; orientar a comunidade quanto aos meios de evitar a proliferação de vetores, realizam tratamento químico em focos quando necessário; fazem uso do equipamento de proteção individual; enviam relatórios e boletins, participam de treinamentos de capacitação na área de saúde pública; mantem sobre vigilância epidemiológica a população canina e felina e outros animais expostos ao risco do vírus da raiva; reduzem a morbi-mortalidade por leptospirose, mediante ações sobre as populações de risco e sobre reservatórios do agente infectante na natureza; reduzem a morbidade pelo ataque dos simulídios mediante o controle populacional do inseto; investigam queixas que envolvam situações contrárias a saúde pública, relacionadas a vetores e zoonoses; executam outras atividades afins.

**Assistente Social**

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

**Auxiliar de Consultório Dentário**

Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em

palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

### **Comprador**

Recebem requisições de compras, executam processo de cotação e concretizam a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos para órgãos públicos. Acompanham o fluxo de entregas, desenvolvem fornecedores de materiais e serviços; supervisionam equipe e processos de compra. Preparam relatórios e fazem o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores.

### **Contador**

Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.

### **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Auxiliam a direção da escola na coordenação dos diferentes projetos, inclusive no reforço da aprendizagem. Assessoram a direção da escola na articulação das ações pedagógicas desenvolvidas pela unidade escolar. Assessoram a direção da escola na relação escola/ família/ comunidade. Subsidiaram os professores no desenvolvimento de suas atividades docentes. Garantem e potencializam o trabalho coletivo na escola, organizando e participando de reuniões de trabalho pedagógico. Executam, acompanham e avaliam as ações previstas no projeto pedagógico da escola. Envolvem-se nas situações de ensino-aprendizagem, orientando, acompanhando e avaliando.

### **Escriturário**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

### **Farmacêutico**

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

### **Fisioterapeuta**

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia . Habilitam pacientes e clientes; realizam

diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

### **Fonoaudiólogo**

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

### **Inspetor de Alunos**

Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

### **Médico Veterinário**

Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

### **Médico do Trabalho**

Prestam atendimento médico no ambulatório da instituição, prestam atendimento nos eventos e assistem os casos de acidentes do trabalho elaborando laudos médicos e relatórios de auxílio à Cipa; coordenam e realizam exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissional, bem como todos os procedimentos necessários ao cumprimento do PCMSO (NR7); participam da elaboração do PPP, bem como mantê-lo atualizado, apresentando às autoridades competentes quando solicitado; coordenam as campanhas de qualidade de vida, prevenção de acidentes e doenças do trabalho; assessoram a Chefia através de ações pró-ativas.

### **Motorista**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

### **Motorista - para transporte coletivo**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como

sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

### **Nutricionista**

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

### **Operador de Computador**

Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho. Executam serviços de digitação (Editor de Textos e Planilhas) Plataforma Windows.

### **Professor de Educação Básica I**

Participar da elaboração do Projeto político pedagógico da unidade de ensino. Cumprir o plano de trabalho destinado à classe, bem como elaborá-lo na inexistência do mesmo. Zelar pela aprendizagem dos alunos, durante o período em que a classe estiver sob a sua regência. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Cumprir os dias letivos estabelecidos durante o período em que estiver regendo classe em substituição. Participar dos períodos de planejamento, avaliação, atividades cívico-culturais e ao desenvolvimento profissional. Assumir a regência de classe, quando designado pelo órgão competente, e demais atribuições.

### **Professor de Educação Básica II – Educação Física**

Participar da elaboração do Projeto político pedagógico da unidade de ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola. Ministrando aulas, zelando pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e executar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação, atividades cívico-culturais e ao desenvolvimento profissional. Assumir a regência de aulas, quando designado pelo órgão competente, e demais atribuições.

### **Professor de Educação Básica II - Geografia**

Participar da elaboração do Projeto político pedagógico da unidade de ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola. Ministrando aulas, zelando pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e executar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação, atividades cívico-culturais e ao desenvolvimento profissional. Assumir a regência de aulas, quando designado pelo órgão competente, e demais atribuições.

**Psicólogo**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

**Recreacionista**

Executam atividades de promoção humana, através da transmissão de conhecimentos não formais, que permitam o convívio em sociedade; Acolhem, controlam e cuidam, bem como zelam pelo estado de saúde das crianças; Zelam pela higiene da alimentação distribuída às crianças, bem como dos materiais e das dependências por elas utilizadas; Conhecem e respeitam o Estatuto da Criança e do Adolescente; Mantem contato com os professores, acompanhando o desenvolvimento, aproveitamento e relacionamento das crianças; Informam ao responsável, as necessidades manifestadas pelas crianças em relação ao atendimento. Atuam ns EMEIS e creches com alunos de período integral.

**Supervisor de Ensino**

elaborar normas e procedimentos educacionais legais para o sistema municipal de ensino. assessorar a Secretaria Municipal de Educação em suas funções no que se refere à legislação escolar. Acompanhar, assessorar e avaliar o processo pedagógico e administrativo das unidades educacionais. Acompanhar, avaliar e interferir na implementação do PEPP - Plano Eco Político Pedagógico das unidades escolares e do sistema de ensino de sua jurisdição. Avalia documentação para credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos do sistema municipal de ensino, bem como o descredenciamento.

**Técnico de Higiene Bucal**

Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

**Técnico de Laboratório**

Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo. Operam equipamentos analíticos e de suporte. Executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos. Administram e organizam o local de trabalho. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.

**Técnico de Contabilidade**

Realizam atividades inerentes à contabilidade em instituições públicas. Para tanto, constituem e

regularizam empresa, identificam documentos e informações, atendem à fiscalização. Executam a contabilidade geral, operacionalizam a contabilidade de custos e efetuam contabilidade gerencial. Administram o departamento pessoal e realizam controle patrimonial.

### **Técnico de Gesso**

Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde.

### **Técnico Nutrição**

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

### **Telefonista**

Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. Auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Podem treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria.

### **Terapeuta Ocupacional**

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

**JOSÉ ROBERTO PRETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**